



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**LEI N.º 3.381/2009**

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Apoio aos Portadores de Apert, Fissuras Lábio-Palatais e Síndromes Associadas do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências”.

**MURILO DOMINGOS**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE APERT, FISSURAS LÁBIO-PALATAIS E SÍNDROMES ASSOCIADAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Art. 2.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande,  
10 de dezembro de 2009.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal